

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 149/97

Abre Crédito Adicional Suplementar dando outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº.2034, de 11 de novembro de 1996.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Fundação Cultural de Umuarama Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$. 4.500,00 (Quatro quinhentos reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

0100 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA	
0100 - Administração Geral	
08482472.001 - Manutenção das Atividades Culturais	
05/3.1.2.0.00 - Material de Consumo	4.500,00
	4.500,00

2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, utilizado o seguinte recurso constante do orçamento vigente:

0100 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA	
0100 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15080332.002 - Amort.e Enc.do Parc.do PASEP, FGTS INSS	
4/4.3.5.4.00 - Outras Amortizações	4.500,00

	4.500,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de Novembro de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1234

Para Crédito Adicional Suplementar
 dando outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA,
 no uso de suas atribuições legais e
 de acordo com as disposições da Lei Municipal nº. 2034, de 11 de
 dezembro de 1996.

D E C R E T A

Art. 1.º Fica aberto na Fundação Cultural de Umuarama
 crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro
 mil, quinhentos reais), para reforço da seguinte dotação do
 orçamento vigente:

0100 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA	0000	4.500,00
0100 - Administração Geral	0000	4.500,00
101.08482472.001 - Manutenção das Atividades Culturais	0000	4.500,00
02/3.1.2.0.00 - Material de Consumo	0000	4.500,00

		4.500,00

Art. 2.º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior,
 será utilizado o seguinte recurso constante do orçamento vigente:

0100 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA	0000	4.500,00
0100 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000	4.500,00
0101.15030332.002 - Amort. e Enc. do Func. do Base, FGTS	0000	4.500,00
14/4.2.2.0.00 - Outras Amortizações	0000	4.500,00

		4.500,00

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.
 Umuarama, 28 de novembro de 1997

[Handwritten signature]
 FERNANDO SCARAVACA
 Prefeito Municipal

**PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE UMUARAMA, 10/12/1997**
 DE N.º 6870
 UMUARAMA, 10/12/1997
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO